



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 4.576, DE 8 DE MAIO DE 2012.

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 68 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP nº 229, de 27 de dezembro de 2010, e conforme o inciso X do art. 1º da Portaria GMF nº 392, de 14 de julho de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar o servidor LEONARDO DA CRUZ NASSIF, matrícula Siape nº 1818979, CPF nº 054.244.777-04, da função de Chefe Substituto da Divisão de Seguros de Automóveis e de Seguro Rurais – Disar da Coordenação-Geral de Produtos – CGPRO, código DAS 101.2, para a qual foi designado pela Portaria Susep nº 4.262, de 26 de outubro de 2011, publicada no DOU de 1º de novembro de 2011, seção 2, página 38.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ROBERTO AMORELLI DE FREITAS
Superintendente Substituto